

Departamento de Arquitetura	Projeto de Arquitetura e Urbanismo	01	DE	Adjunto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com ênfase na área de conhecimento objeto do concurso. A ênfase será analisada por meio da avaliação da Tese de Doutorado do(a) candidato(a).
Departamento de Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	01	DE	Adjunto	- Graduação em Engenharia de Alimentos, com Doutorado na área de Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica; - ou Graduação em Engenharia Química com Doutorado na área de Engenharia de Alimentos.

ROMULO SOARES POLARI

Reitor

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2012

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 19/03/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para registro de preços, de serviço de mão de obra: (pedreiro, encarregado, servente)

Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 30/03/2012 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Prefeitura Universitária - Cidade Universitaria Cidade Universitária - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/04/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Pregoeiro

(SIDE - 29/03/2012) 153065-15231-2012NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 000479/12. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para registro de preços, de serviço de mão de obra: (receptionista, cozinheiro, açougueiro)

ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ
Pregoeiro

(SIDE - 29/03/2012) 153065-15321-2012NE000001

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL CCHLA Nº 4, DE 29 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso X do Art. 2º da Lei nº 8.745/93, incluído pela Medida Provisória nº 525/2011, e na Portaria MEC nº 196 de 24.02.2011, DOU de 25.02.2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário para o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes do Departamento de Filosofia da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução 53/2007, e a resolução 50/2007 do CONSEPE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O departamento acadêmico responsável pela realização do Processo Seletivo, o número de vagas, a respectiva área do conhecimento, a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, e os requisitos mínimos para a contratação bem como os pontos do concurso se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

1.2 A Remuneração Bruta do Encargo é de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

1.3 O prazo de validade do processo seletivo é de até 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento Acadêmico responsável pela área objeto do Processo Seletivo, nos Endereços listados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58059-900 - Fone: +55 (083) 3216 - 7330					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA (Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário I - Departamento de Filosofia - CCHLA - CEP: 58051-900 - João Pessoa-PB)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Filosofia	Introdução em Filosofia	01	T-40	Assistente	Mestre em Filosofia
Pontos do Concurso: 1) Filosofia e Visão de Mundo; 2) O ceticismo e o problema do mundo externo; 3) O problema mente-corpo; 4) Vontade livre e determinismo moral; 5) Concepção deontológica moral; 6) Sujeito e verdade; 7) Fenomenologia e psicologismo; 8) A fundamentação filosófica da ciência; 9) O problema do mal e a existência de Deus; 10) A virada linguística na filosofia					

2.1.1 O Departamento Acadêmico disponibilizará, mediante simples requerimento verbal de qualquer interessado, independente de inscrição ou pagamento de taxas, cópia do programa/conteúdo programático do(s) Processo(s) Seletivo(s) sob sua responsabilidade.

2.2 As Inscrições estarão abertas durante o período de 10 dias corridos a partir da publicação do edital, nos seguintes horários: das 14h00min às 17h00min.

2.3 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal expressa.

2.3.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo Processo Seletivo, protocolizado na Secretaria do Departamento juntamente com os documentos exigidos no item 2.4, deste Edital, nos endereços indicados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste Edital, observado o item 2.2, deste Edital.

2.3.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além dos documentos exigidos no item 2.4 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.3.3 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente por meio postal expresso, correspondência endereçada ao Departamento Acadêmico responsável pelo Processo Seletivo contendo todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 2.4 deste Edital), sob pena de indeferimento.

2.4 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

2.4.1 Requerimento de inscrição, disponível no site www.ufpb.br/concursoprofessor/2012_temp-6.

2.4.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7; número de referência: 150653254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato, no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

2.4.3 Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

2.4.4 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

2.5 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o calendário oficial das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão entregues aos candidatos, pelo Departamento responsável, no ato de inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá a Resolução Nº 53/2007 que estabelece as normas para contratação de Professor Substituto; a tabela de pontos anexa à Resolução Nº. 50/2007; assinará termo, declarando aceitar as normas que regem o processo seletivo e deverá apresentar declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987

2.7 As inscrições homologadas serão publicadas nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos.

2.8 O Candidato entregará o Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática, juntamente com os documentos originais para conferência.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo será efetivado através de Prova Didática com peso 06 (seis) e de Exame de Títulos com peso 04 (quatro), de acordo com a tabela de pontos para avaliação de título anexa à Resolução 50/2007 do CONSEPE.



3.2 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Comissão de Seleção.
3.3 A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Comissão de Seleção indicado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no item 2.1, deste edital.

3.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete pontos inteiros) na Prova Didática.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

4.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por mais até 01 (um) ano.

ARIOSVALDO DA SILVA DINIZ

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDITAL Nº 24, DE 29 DE MARÇO DE 2012

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei 8.745/93, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Temporário, Regime de Trabalho T-40, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, aberto pelo Edital nº 003/2011, publicado no DOU de 18 de novembro de 2011, nas categorias, áreas e departamentos abaixo especificados:

DEPARTAMENTO	ÁREA	CATEGORIA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL
Departamento de Direito Público	Direito Público	Assistente I	HELENA TELINO NEVES GODINHO	Aprovada e Classificada	85
Departamento de Direito Público	Direito Público	Assistente I	MICHELINE MARIA MACHADO DE CARVALHO	Aprovada	56

EDUARDO RAMALHO RABENHORST

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2012 - UASG 153071

Nº Processo: 0944/2012 . Objeto: Aquisição de cassete coletor+ kit 23G. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para atender a CAF. Declaração de Dispensa em 14/03/2012 . ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES . Diretora Administrativa . Ratificação em 14/03/2012 . JOAO BATISTA DA SILVA . Diretor Superintendente . Valor Global: R\$ 5.996,00 . CNPJ CONTRATADA : 58.652.728/0001-88 VISTATEK PRODUTOS OTICOS S.A.

(SIDECA - 29/03/2012) 153071-15231-2012NE800693

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2012 - UASG 153071

Nº Processo: 1071/2012 . Objeto: Aquisição de conector+divisor de antena etc... Total de Itens Licitados: 00006 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para atender à manutenção Predial. Declaração de Dispensa em 26/03/2012 . ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES . Diretora Administrativa . Ratificação em 26/03/2012 . JOAO BATISTA DA SILVA . Diretor Superintendente . Valor Global: R\$ 5.641,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.878.091/0001-50 CEM POR C ENTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO ELETRONIO LTDA.

(SIDECA - 29/03/2012) 153071-15231-2012NE800693

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6944 de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243 de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2011, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075110483/2011-42.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 17 (dezesete) vagas nos quadros da Universidade Federal do Paraná, sendo 01 (uma) vaga para o cargo Médico/Intensivista Neo Natal, 01 (uma) vaga para o cargo Médico/Clínica Médica, do Nível de Classificação E; 02 (duas) vagas para o cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D; e 13 (treze) vagas para o cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C; para lotação em Campi da UFPR, no município de Curitiba.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 O cargo e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência
Médico/Intensivista Neo Natal	101	E	01	01	0
Médico/Clínica Médica	102	E	01	01	0
Técnico em Tecnologia da Informação	103	D	02	02	0
Auxiliar de Biblioteca	104	C	13	12	01

2.2 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Médico/Intensivista Neo Natal	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe	20 horas
Médico/Clínica Médica	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe	20 horas
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais	40 horas
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo mais experiência de 12 meses em serviço próprio de biblioteca ou administrativo em geral	40 horas

* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) para os cargos do Nível de Classificação E, de R\$ 1.821,94 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) para o cargo do Nível de Classificação D e de R\$ 1.473,58 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para o cargo do Nível de Classificação C.

2.4 Os conteúdos programáticos do presente Concurso estarão disponibilizados a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos www.nc.ufpr.br e www.progepe.ufpr.br e, deverão ser considerados parte integrante deste edital.

2.5 No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.6 A não apresentação da documentação citada no item 2.5, implicará no impedimento de posse do candidato aprovado.

2.7 Para a comprovação da experiência requerida para o cargo Auxiliar em Biblioteca, o candidato deverá atender uma das seguintes condições:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área privada;

b) Declaração de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizada na área pública;

c) contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), com comprovação de recolhimento de impostos junto ao órgão municipal, estadual ou federal (mês a mês do período citado), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado pertinente ao cargo, no caso de serviço prestado como autônomo.

2.8 Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo, prestação de serviço como voluntário ou de qualquer outro tipo de estágio.

3 DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº